



Portaria nº 001 da Diretoria de Competições, de 05 de maio de 2023.

**APLICA O ARTIGO 53 DO REGULAMENTO GERAL DAS
COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE
FUTEBOL 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretoria de Competições da Federação Cearense de Futebol no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 do Regulamento Geral das Competições (RGC) da FCF 2023:

***Art• 53** - O não comparecimento de um clube a uma partida programada na tabela oficial da competição implicará em derrota na partida pelo placar de 3x0, sem prejuízo do encaminhamento do fato à justiça Desportiva.*

CONSIDERANDO a partida Futebol Clube Atlético Cearense (FC Atlético) x Itarema Esporte Club (Itarema) programada na tabela oficial do Campeonato Cearense Sub 20 2023 para o dia 06 de maio de 2023, às 15h00min, no Arena Arigooll Sports Fortaleza-CE;

CONSIDERANDO o ofício nº 020/2023 do Futebol Clube Atlético Cearense (FC Atlético), de 05 de maio de 2023, encaminhado para a Federação Cearense de Futebol, comunicando do não comparecimento do clube para a partida contra o Itarema Esporte Club (Itarema) programada na tabela oficial da competição para o dia 06 de maio de 2023, às 15h, no Arena Arigooll Sports Fortaleza-CE;

RESOLVE:

- I) APLICAR W.0 à equipe do Futebol Clube Atlético Cearense (FC Atlético) em relação à partida programada para o dia 06 de maio de 2023, às 15h00min, atribuindo o placar de 3 x 0 para a equipe do Itarema Esporte Club (Itarema), conforme RGC;
- II) ENCAMINHAR esta Portaria e documentação pertinente ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (TJDF/CE) para outras providências que jugarem necessárias.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.



Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições



A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Rua Paulino Nogueira, 77,
Benfica - Fortaleza/CE - Brasil
CEP: 60.020.270
(85) 3206-6500
www.futebolcearense.com.br